



INTERAÇÕES ENTRE OS AGENTES ENVOLVIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

INTERACTIONS BETWEEN AGENTS INVOLVED NO PORTAL GIVES TRANSPARENCY

Emerson Lima¹

Luis Borges Gouveia²

RESUMO: Este artigo visa demonstrar a interação entre os agentes envolvidos no portal da transparência proporcionando de fato, a democracia digital. Ademais, toda forma de comunicação entre o Estado e o povo faz com que a democracia impulse a gestão pública transparente e é diante desse impulso que tanto os governantes quanto o povo buscam essa interação na governança digital. Contudo, o governo eletrônico ao mesmo tempo que traz melhoria na gestão, pode inclusive, dificultar o acesso de uma parcela significativa da população, que são aqueles que não tem acesso as novas tecnologias. Por isso que é necessário proporcionar a sociedade a promoção de uma inclusão digital que possa proporcionar a conectividade entre os agentes do Estado e o Povo. Nesse momento, com o advento da era tecnológica a participação do povo no espaço público e o seu engajamento, faz com que a sociedade desenvolva o sentimento de pertença em relação a gestão pública.

Palavras-chave: Democracia Digital; Conectividade; Inclusão Digital; Interação entre Estado e Povo.

¹Mestre em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa; Doutorando em Sistema da Informação pela Universidade Fernando Pessoa, Porto – Portugal.

²Coordenador do Curso do Doutorado em Sistema da Informação da Universidade Fernando Pessoa – Porto/Portugal, orientador Professor Catedrático da Luis Borges Gouveia

Artigo submetido em 08/02/2019 e aprovado em 06/06/2019

ABSTRACT: This article aims at demonstrating the interaction between the agents involved in the transparency portal, providing, in fact, digital democracy. Moreover, every form of communication between the State and the people causes democracy to impel transparent public management and it is in the face of this impulse that both the government and the people seek this interaction in digital governance. However, e-government, while improving management, may also hinder access by a significant portion of the population, who are those who do not have access to new technologies. That is why it is necessary to provide society with the promotion of a digital inclusion that can provide the connectivity between the agents of the State and the People. At that moment, with the advent of the technological age, the participation of the people in the public space and its engagement, makes society develop a sense of belonging in relation to public management.

Keywords: Digital Democracy; Connectivity; Digital inclusion; Interaction between State and People.

INTRODUÇÃO

Com o envolvimento do povo na gestão pública, se faz necessário buscar meios de interação entre os agentes envolvidos no portal da transparência e a sociedade. Mesmo porque com o advento da lei complementar 101/2000, traz a discussão sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal pública. E é em razão da responsabilização desses gestores que o processo de transparência tem que ser de fácil acesso.

A democracia é que impulsiona a gestão do Estado e para que ela possa ser ágil e transparente que se faz necessário uma interação entre o governo eletrônico e seus agentes por meio do *e-gov*. Tal interação só se tornou mais ágil com a inserção das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) no contexto administrativo do Estado.

Nesse sentido, este artigo visa trazer todo o processo de interação entre o governo e o povo, com o surgimento do portal da transparência e das novas tecnologias. Essa interação, contribui com uma gestão mais transparente em que o digital passa a ocupar o papel principal dessa relação. Através das tecnologias e as políticas públicas de inclusão digital que os cidadãos

de diversos territórios brasileiros, podem interagir e se tornar atores desse processo de construção de uma transparência governamental.

Para que isso ocorra de fato, é necessário que haja uma conectividade entre esses agentes, para que possam com a sua interação, compartilhar, opinar e avaliar todo o processo de gestão do governo, seja ele local, regional ou até mesmo do governo federal.

É inegável o valor da era tecnológica na gestão pública. Ela traz em sua gênese, todo o processo de governança pública que envolve desde as atividades desenvolvidas pelo gestor público, até canais que possam servir de denúncias contra a corrupção.

1.0 ESTADO E A DEMOCRACIA

A democracia é a válvula propulsora do funcionamento do Estado. Ela é considerada um instituto do ordenamento jurídico que tem sua organização fundada nos princípios da constituição federal, que garante ao cidadão direitos e deveres para uma convivência harmoniosa (JÚNIOR e ROVER, 2006).

Sobre essa convivência harmoniosa que o autor cita, que faz com que todo o processo organizacional do Estado, flua de acordo com os anseios do povo que busca por meio da democracia, cobrar, gerenciar e fiscalizar os órgãos públicos da federação brasileira.

1.1 O Governo eletrônico e seus agentes

As condições do mundo moderno são complexas e requerem a ordenação de quantidade infinita de informações. No passado, o fator tempo se apresentava como um aliado importante no processo de verificação das informações, o que possibilitava a construção do conhecimento de dentro para fora. Na atualidade esse processo se apresenta mais complexo, as informações ocorrem de forma mais rápida, fazendo com que o sujeito do conhecimento muitas vezes só se manifeste de forma aparente sobre a realidade. A alta velocidade das informações na atualidade, produz volatilidade, efemeridade, instantaneidade e descartabilidade das mesmas (ROVER e MEZZARROBA, 2011).

Diante desse cenário que o governo por meio do *e-gov* surge para modificar e melhorar a sua gestão, aproximando assim do cidadão, dos empresários e de todos que buscam agilidade no atendimento e transparência na condução dos mesmos.

O governo eletrônico é uma consequência dos conceitos e das práticas relacionadas à temática da existência das redes de comunicação e sociabilidade no mundo moderno e complexo. Embora seja uma excelente ferramenta para estimular a interação entre sociedade civil e Estado, não deve seguir procedimentos tradicionais que colocam os expectadores como simples acolhedores de propostas que já são distribuídas pelos centros de poder. Os cidadãos devem ter a oportunidade e voz para sinalizarem um novo caminho para as decisões governamentais e não seguirem estritamente o que os governos lhe propõem. Caso não seja alcançado esse nível de participação, estaremos inseridos de forma permanente em um ciclo de poder e de poucas escolhas que colabora firmemente para a reprodução dos mecanismos tradicionais de apoderamento dos negócios governamentais (FUSER, 2003).

Neste cenário há uma gama de aparatos tecnológicos em voga para o estímulo ao governo eletrônico e diante de tais perspectivas, os mandatários do governo apontam para uma nova realidade em que o cidadão é importante para as decisões sobre políticas públicas, despesas de governo a serem empreendidas, novos rumos para a política governamental, mas o que se assiste é a disponibilização de um cardápio de alternativas que foram postas pelo regime de governo que atua na esfera pública e que foi formado sem a consulta popular. A partir daí, os administrados passam a fazer parte de uma interação comunicacional que não interferirá naquilo que já foi decidido pelo poder político, apenas trarão sugestões de como estas políticas deverão ser implementadas. Neste aspecto as tecnologias de informação e comunicação (TICS) funcionam como meros repositórios de uma participação popular controlada (FUSER, 2003).

É para aspectos inerentes à atividade política que Cunha & Miranda (2013) chamam a atenção justamente nos pontos existentes na realidade sócio-política na qual os detentores de poder utilizam as ferramentas de TIC, dentro de um espaço controlado em relação à participação dos cidadãos. Isto para que seus poderes não sejam afetados e postos em xeque o que lhes trariam menores condições de determinarem os destinos políticos de um certo governo, situação que sempre envolve a manipulação da alocação de recursos financeiros obtidos com a arrecadação tributária e assinaturas de empréstimos de outros governos.

Os autores, em seu trabalho, ainda trazem a noção de que a interação entre sociedade e Estado e vice-versa quanto à interação entre os próprios cidadãos com a utilização das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação pode se revelar bem eficiente, rápida, eficaz.

As atividades desenvolvidas pelo governo, ao mesmo tempo, a interação com a tecnologia pode carecer do aspecto qualitativo referente ao poder de influência do cidadão quanto à tomada de decisão a respeito dos novos rumos da administração pública. Assim, a participação eletrônica do cidadão se daria rumo a um rol de alternativas para decisão que foi escolhido de antemão pelo governo dominante de plantão (CUNHA e MIRANDA, 2013).

1.2 As perspectivas da Gestão Pública no contexto digital

Antes de se levar em consideração a existência de políticas de promoção da inclusão digital, as formas com que o governo impulsiona a rede de comunicações entre Estado e cidadão, a busca pela efetividade da democracia em determinado território soberano, faz-se mister atentar para o fato da existência de um chamado ciberespaço. Este ciberespaço é entendido como uma rede global de interconexão de dados e informações entre os diferentes agentes que atuam no mercado global tendo como grande personagem o governo. Não se trata apenas do tratamento e circulação de dados e informações e, sim, também de se levar em consideração todo o aparato tecnológico vigente que proporciona essa gama dinâmica de informação compartilhada e, principalmente, as políticas levadas a efeito por parte dos governos para manterem uma certa estabilidade neste ciberespaço, estabelecendo regras para a proteção de informações de cunho estratégico para os Estados nacionais e suas empresas estratégicas (ENRÍQUEZ, 2017).

Assim, os portais da transparência são mais um porto de informações que prima pela interatividade não somente em relação ao cidadão nacional, mas também para com os cidadãos do resto do mundo. É uma janela que expõe informações estratégicas sobre as decisões que estão sendo tomadas por um governo em suas diversas áreas. Por isto deve-se ter uma política nacional de segurança da informação que proteja a informação de caráter estratégico contra as investidas de governos inescrupulosos e de empresários mal-intencionados que podem favorecer a quebra de continuidade do desenvolvimento econômico e social de uma nação (ENRÍQUEZ, 2017).

O ambiente do ciberespaço se concretiza na medida em que são institucionalizados os mecanismos adequados para que haja a interação entre todas as partes de um sistema. De outra parte, as partes só se realizam enquanto sujeitos ativos na medida em que se sentem refletidas no todo, na medida em que o espaço comunicativo se consolida. A boa governança, portanto,

pressupõe a existência de ciberespaço. E este para se materializar necessita que exista um universo de comunicação e linguagem acessível para todas as partes envolvidas. Esta característica é uma das garantias fundamentais para que cada parte envolvida tenha segurança que poderá usufruir plenamente a sua liberdade de expressão, comunicação e participação (ROVER e MEZZARROBA, 2011).

O governo eletrônico busca de um lado cumprir sua função de informar os cidadãos sobre os investimentos realizados pelos governantes e por outro lado, facilitar a vida dos cidadãos através do acesso a documentos, reclamações e solicitações de seu interesse. Tal instrumento proporciona maior transparência, visibilidade e acesso do cidadão na aplicação dos recursos públicos. Entretanto, esta ferramenta só possibilita a ação do cidadão após a tomada da decisão pelo governante, gerando assim um déficit de representatividade política nessa forma de decisão. A simples publicidade de atos em hipótese alguma supre a necessidade de se garantir a legitimidade de uma ação política (ROVER e MEZZARROBA, 2011).

Os portais da transparência estão inseridos no contexto político, econômico e social vigente em determinado momento no Brasil e, até o presente, ainda não galgaram o nível de albergamento satisfatório quanto à participação dos cidadãos brasileiros em suas funcionalidades atuais que são concentradas em apresentar a aplicação dos recursos públicos em despesas com pessoal, custeio e algum nível de investimento; também demonstram como se progride na arrecadação de tributos. Mas, ainda há muito espaço para percorrer e necessidade de tomadas de decisões políticas para que se alcance as principais metas relacionadas à inclusão digital do cidadão que são a oferta de educação apropriada para que o indivíduo desenvolva sua intelectualidade da melhor maneira a fim de saber interpretar o que se passa em sua nação e a partir daí ter voz e voto suficientes para influir nos destinos do país. A outra meta é que a classe política determine que os portais da transparência se tornem repositórios de debates virtuais em tempo real entre os gestores públicos e os cidadãos e que os negócios públicos sejam clareados sem a ocultação de informações estratégicas, protegendo-as apenas quanto à invasão de atores outros que podem prejudicar o nível de democracia alcançada a exemplo de nações predatórias concorrentes no mundo globalizado (SILVA , 2017).

1.3 Políticas públicas de Inclusão Digital

A relação informacional entre governo e cidadão com a utilização das tecnologias de informação e comunicação, o que culmina na prática dos portais da transparência a nível municipal, estadual e federal, caminha no sentido da evolução na mesma medida em que as vertentes democráticas crescem na sociedade no Brasil. A busca da legitimação do governo eleito não se faz apenas com o sucesso nas urnas e sim com a participação dos cidadãos nas escolhas e decisões estratégicas de políticas públicas que serão objeto de implementação. Situação que traz à tona a importância de se atrair o cidadão para o mundo digital, a estabelecer relação de ida e vinda com o governo e cuidar de estabelecer o portal da transparência como ferramenta crucial para diminuir as causas que favorecem os eventos de corrupção na administração pública (MAGNAGNO, MEZZOMO e WIEDENHÖFT, 2017).

Mas em um país como o Brasil em que ainda há um grande hiato social em termos de condições de se buscar uma renda no mercado de trabalho, desde há tempos o fator renda vem obstaculizando a que indivíduos de classes sociais menos favorecidas tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação e com isto adentrem em um circuito de interação informacional com o governo em sua esfera eletrônica. Este cenário acaba alijando grandes parcelas da população da participação efetiva no processo democrático a partir das escolhas de políticas públicas a serem efetivadas, bem como os mesmos cidadãos passam a perder a oportunidade de se manterem antenados com os ciclos de qualificação profissional oferecidos pela iniciativa governamental. Com este fato forma-se um fosso entre aqueles que estão exercendo sua conectividade com a utilização do governo eletrônico e aqueles que estão completamente de fora desta realidade participativa (RIBEIRO, et.al., 2013).

A presença governamental para a elaboração e implementação efetiva de políticas públicas de inclusão digital no Brasil é uma necessidade premente visto a iniciativa privada ser bastante concentrada na realização de seus próprios negócios em um mercado altamente competitivo e, ainda, o fato de esta inclusão digital necessitar de um acompanhamento de subsídios para o público-alvo como bolsas de estudos ou pagamento de quantias para a subsistência de alunos enquanto frequentam o curso preparatório na área de TIC. Assim se apresenta a situação para um país que almeja um nível expressivo de democracia com a utilização do governo eletrônico. A democracia quanto à participação efetiva do cidadão nos negócios do governo de forma influenciadora só se fará com a formação de indivíduos

pensantes, com caráter crítico em torno da realidade globalizada (FAVARIM e BORSOI, 2013).

Echalar e Peixoto (2017) trazem em seu estudo intitulado “Programa Um Computador por Aluno: o acesso às tecnologias digitais como estratégia para a redução das desigualdades sociais”, a real situação da desigualdade social como definidora da condição permanente da falta de inclusão digital para milhões de pessoas em todo o Brasil, denotando que há sim um discurso de efetividade da transparência dos negócios do governo em todas as suas esferas no país perante a população e que o governo eletrônico está alcançando sua meta de integrar o cidadão no debate e tomada de decisões estratégicas de governo, mas por outro lado este discurso torna-se contraditório quando se atesta que grande número de cidadãos brasileiros não tem sequer acesso à internet como bem acentua o supracitado estudo na seguinte passagem:

Em pesquisa realizada pelo Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI.BR) no período que vai de novembro de 2015 a junho de 2016, dados indicam que grande parte da população ainda não se encontra incluída digitalmente (NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, 2016). A exclusão se acentua mais ainda quando observamos o acesso à internet, considerando as diversas classes sociais. Por exemplo, verifica-se que, até o início de 2016, cerca de 50% da população brasileira teve acesso ao computador em casa com internet. Destes, apenas 47% das pessoas que constituem a classe social C e 13% dos indivíduos da classe D e E possuem esse recurso em casa³(ECHALAR e PEIXOTO, 2017, p. 394).

2. A CONECTIVIDADE ENTRE OS AGENTES ESTADO X POVO

Na era da tecnologia da informação e comunicação que apresenta diversas ferramentas de interatividade das quais o Estado pode dispor para se aproximar do cidadão e, com isso, prover a que as políticas públicas possam efetivamente atender os anseios da sociedade, faz-se mister conhecer os aspectos relevantes que permeiam essa tendência à interatividade entre estes agentes como forma de se analisar se há realmente uma participação democrática a partir do jurisdicionado e se esta participação é condizente com uma verdadeira sociedade democrática(TORRES e ABDALA, 2016).

³Classes sociais definidas segundo Critério de Classificação Econômica Brasil (CCEB), pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP) e adotado no livro do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação – Cetic (2016). Disponível em: <<http://www.abep.org/Servicos/Download.aspx?id=07>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

Isto sob pena de haver apenas um espetáculo de preparação de apresentações para o grande público, sem contudo, ocorrer o ápice da mesma que seria a determinação efetiva dos gastos públicos, totalmente em prol de uma cidadania igualitária e que este empreendimento, denominado Estado, se preocupasse em informar de forma transparente como aplica os recursos públicos fazendo das TICS, propulsoras de salas de debates em tempo real entre cidadãos e Estado como co-influenciadores do aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito (TORRES e ABDALA, 2016).

2.1 As plataformas e sua relação com todos os agentes

Segundo Chaves (2018) os avanços tecnológicos têm favorecido a mobilidade e a portabilidade das informações no mundo tecnológico. Essa cultura tecnológica que vem proporcionando novidades e praticidade aos seus usuários que faz com que surja no meio político, uma condição de prestação de contas a população.

A construção de uma Plataforma Digital em que alimentará todas as informações inerentes a uma gestão pública tem, segundo Chaves (2018) seus múltiplos lados, ou seja, na linguagem tecnológica, isso significaria aquele que alimenta o provedor é aquele que recebe as informações neles contidas.

A expressão "sociedade em rede" ou "*network society*" foi cunhada por Manuel Castells a qual sintetiza a morfologia desta nova sociedade que estamos vivendo, onde tudo é sistêmico e interconectado. Dentre as transformações sociais que afetam esta sociedade, destacam-se o uso da internet e das TICs como fatores importantes, que proporcionam uma maior facilidade de acesso e troca de informações entre os diversos sujeitos individuais ou coletivos, favorecendo o desenvolvimento de fenômenos complexos. (JÚNIOR e ROVER, 2011, p. 290)

O empoderamento do cidadão tem sua vez quando da utilização das TICS para a interação entre o Estado e os administrados, pois, concomitantemente, o governo se legitima ao expor sua agenda de tomada de decisões para que o jurisdicionado emita sua opinião e realmente influencie na decisão final sobre uma determinada política pública e seus rumos. De outro lado, o cidadão passa a exercer seus direitos de participação quanto aos destinos da comunidade e, assim, assume a atitude de responder pelo exercício pleno da democracia, regime este alinhado com o leque que se apresenta para que o eleitor se sinta como agente influenciador de como planejar e efetivamente gastar o dinheiro público. Situação está alinhada com a

plataforma digital disponibilizada pelo governo e seus agentes. É o vetor positivo que engrandece o Estado Democrático de Direito (SANTOS,2017).

O livre mercado e a competição econômica do mundo globalizado deixam várias comunidades alijadas do processo de bem-estar social devido à falta de oportunidade de atuação no mercado de trabalho. O Estado não tem o poder de trazer este bem-estar social a todos os seus jurisdicionados de forma efetiva e satisfatória. Ao mesmo tempo, para a continuidade da sobrevivência de regimes ditos democráticos é substancial que os governos trabalhem de forma austera para a busca da melhoria de vida das comunidades excluídas deste ciclo de produção de riquezas alavancado pelo capitalismo. Aqui reside o papel do Estado de fomentador da participação do cidadão no campo das mídias sociais, plataformas digitais amparadas pelo governo como forma de se fazerem ouvir e de se sentirem importantes nesta etapa de determinação das políticas públicas, e não apenas de serem meros sinalizadores sobre as suas reais necessidades, que estas últimas sejam realmente elencadas, publicizadas e atendidas pelo governo. Este ponto trata da estratégia política de cunho democrático com a utilização das ferramentas de TIC (ROCHA e CORREIA, 2017).

2.2 Interação entre o sujeito e o Estado

A busca pelo combate a corrupção faz com que haja por meio do povo um monitoramento maior das ações que são desenvolvidas pelo Estado. “Informações específicas sobre a prevenção e o combate de abusos fazem-se cada vez mais presentes em páginas de organismos multilaterais (especialmente OEA, OCDE, PNUD, FMI, Banco Mundial) e são objeto de sites inteiros de poucas ONGs especializadas, como exemplo a rede *TransparencyInternational*” (SPECK, 2002,p.428).

Essa transparência faz com que haja uma democracia eletrônica, e com isso, há o fortalecimento das relações entre o povo e o governo. Junior e Rover (2011) simultaneamente traz a discussão o outro lado dessa democracia que é a falta de informação sobre o acesso e o que há nos portais do governo. Com isso, a democracia só poderá ser plena se for assegurado a todos os usuários, condições mínimas de acesso e informação sobre o que de fato procuram.

Há um aspecto que deve ser levado em consideração quando se trata da interação entre sujeito e Estado com a utilização das TICS que é a percepção de quão efetiva está se

comportando essa comunicação, com as demandas dos cidadãos ecoando e chegando até os escritórios informatizados dos gestores públicos. Outra vertente é se medir qual o impacto destas demandas para a agenda de decisões governamentais, em que medida as mesmas influenciaram ou fizeram com que o governo alterasse a sua rota de como gerir a coisa pública. Assim, há que se dizer que a depender do nível de consciência política de um povo os julgamentos sobre a efetividade dos portais eletrônicos de governo podem tomar feições diferenciadas. Em uma democracia amadurecida não bastaria que um cidadão fizesse uma reclamação dentro do sistema do portal de transparência sobre a prestação de um serviço público para se autoproclamar aquele governo como democrático, transparente, efetivo e eficiente. Seria necessária a inserção daquela reclamação como propulsora de uma transformação no catálogo de decisões de políticas públicas a serem adotadas (RUBIÃO, 2018).

3. E-PARTICIPAÇÃO E A ERA TECNOLÓGICA

3.1 A participação do Povo no Espaço Público

É na interação entre os agentes envolvidos no portal da transparência com o povo que a democracia digital se fará presente de fato. Caso contrário, serão meras informações no contexto digital sem acesso e informação popular. Speck (2002) inquestionavelmente traz a transparência da gestão, seja ela de maior ou menor visibilidade, como fator isolado que só terá fundamento real se houver a participação efetiva do povo. Para o autor, “essa influência é maior nos conselhos que operam a partir dos municípios, porquanto se pode conferir, in loco, a eficácia da política e as circunstâncias de sua implementação. É nesse contexto que ganha concretude a visão do desenvolvimento sustentando com o “empoderamento” e “protagonismo” dos beneficiários das políticas setoriais” (SPECK, 2002, p.426). Assim,

O acesso a mais informações sobre uma infinidade de assuntos incita o cidadão-internauta a engajar-se em campanhas e movimentos sociais, não só no plano institucional e organizado, por meio de OSCs, mas também como indivíduo. Paralelamente a isso, dissemina-se o desejo de ir além do rito do voto para participar mais ativamente da vida pública (SPECK, 2002, p.427).

Por consequência, esse engajamento dos usuários poderá contribuir com o acesso e a participação nas atividades desenvolvidas pelo Estado fazendo com que “à função precípua do

Estado que é o interesse da coletividade, sobrepujando relevantes princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, da transparência (sobretudo, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal que tornou os TCs provedores de informações sobre a gestão pública) dentre outros” (SOUZA, 2012, p.109).

A participação do povo faz com que sua preocupação não seja apenas na esfera particular e sim numa esfera pública em que a cidadania possa ser vislumbrada como o processo de fiscalização da gestão pública e dos bens que são considerados do povo. Souza (2012, p.109) só para ilustrar coloca a cidadania como um exercício público em que “através da liberdade formal que a lei lhe garante pelas reclamações formais (ouvidoria) e informais (denúncia para apurar, junto aos órgãos ou autoridades competentes, fatos e atos irregulares praticados por agentes da administração pública, entre outros)” (SOUZA, 2012, p.109). Por consequência,

As decisões governamentais devem sempre se apresentar como extensão da soberania popular, jamais como decisões unilaterais. Para que o governo possa se qualificar como democrático suas características básicas devem estar alicerçadas nos princípios de legitimidade e de representatividade. No caso do *e-government* o cidadão não possui qualquer meio que lhe possibilite participar antecipadamente das discussões sobre o mérito da decisão governamental que será implantada, presumindo-se, assim, que o pressuposto de representatividade da decisão já fora estabelecido pelo processo eleitoral (ROVER e MEZZARROBA, 2011, p.20)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interação entre os agentes envolvidos com a sistemática do portal da transparência acompanha a evolução das condições democráticas vividas por uma sociedade, o que inclui aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais. À medida que uma sociedade se insere em um processo maior que é o da globalização econômica e cultural, as forças democráticas impulsionam para que a forma de gerir os recursos públicos da sociedade se dê com maior transparência e efetiva responsabilização dos agentes.

Os governos passam a se legitimar cada vez mais em seus mandatos eletivos com o concurso desta abertura das portas da administração pública para a população, fazendo com que a mesma, desenvolva seu sentimento de pertencimento na gerência da coisa pública, visto não se sustentarem nesta nova ótica os governos fechados e avessos à responsabilização por seus atos.

Com o desenrolar dos acontecimentos, o cidadão vai ganhando mais espaço de participação nesta nova gestão pública e com as tecnologias de informação e comunicação pode assistir ao que há de mais moderno em termos de gestão pública em outros países desenvolvidos e cobrar, assim, que o modelo brasileiro de governo eletrônico realmente possa dar saltos qualitativos no caminho do sentimento de pertencimento de cada cidadão em relação à comunidade e sociedade.

A partir deste ponto, o próprio cidadão cobra e quer resultados da aplicação dos recursos públicos que são arrecadados a partir do trabalho da sociedade e requisita que haja cada vez mais meios eficientes de participação ágil e influenciadora nos destinos dos negócios públicos. Salta-se da performance de disponibilização de informações sobre a vida do governo para que o cidadão a acompanhe não em tempo real para a fase em que o próprio administrado alcança uma visão crítica sobre as receitas e despesas governamentais e passa a questioná-las de forma fundamentada e, assim, passa a clamar por fazer parte de uma arena de debates em tempo real com a participação dos gestores públicos.

A consolidação dos regimes democráticos passa por esta interação entre governo e cidadão de forma eletrônica, instrumento que alavanca o alcance do maior número de informações pelo senso crítico de quem está a analisar o quadro fático envolto em sua sociedade. Ao mesmo tempo, os governos só se legitimarão de forma democrática a partir do momento em que trouxerem para a arena tecnológica o maior número possível de cidadãos com massa crítica, já que qualquer tentativa de inserção dos menos favorecidos nesta era de tecnologia de informação e comunicação sem prover-lhes do senso de análise acurada dos aspectos envolvidos será mera falácia e discurso democrático sem efetividade.

REFERÊNCIAS

ABDALA, P.R.Z. e TORRES, C.M.S.O.(2016). A Transparência como Espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros. *Revista Administração Pública e Gestão Social*, [S.l.], p. 147-158, ago. 2016. ISSN 2175-5787. [Em linha]. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/ojs/apgs/article/view/4900>>. [Consultado em: 02 fev. 2019].

CUNHA, M.A.V.C.&MIRANDA, P.R.M. (2013). O uso de TIC pelos governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. *Organizações & Sociedade*, 20(66), 543-566. [Em linha]. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302013000300010>. [Consultado em: 27 dez. 2018].

- CHAVES (2018). Direito das Plataformas: As relações entre os múltiplos agentes. In: Freitas,R,V,; Ribeiro,L.C. &Feigelson, B. (2018). *Regulação e Novas Tecnologias*. Belo Horizonte:,EditoraForum.
- Enríquez, J.A.V. et al. (2017). Para uma política de informação no ciberespaço: avanços, perspectivas e desafios. *RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, SP, v. 15, n. 3, p. 736-757, jun. ISSN 1678-765X. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8647632>>. [Consultado em: 19 Jan. 2019].
- JUNIOR H.S.R.& ROVER, A. J.(2007). *Democracia eletrônica na sociedade da informação*, 16o CONPEDI, Belo Horizonte.
- ECHALAR,A. D. L.F.& PEIXOTO, J.(2017). Programa Um Computador por Aluno: o acesso às tecnologias digitais como estratégia para a redução das desigualdades sociais. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.25, n. 95, p. 393-413, abr./jun.
- FUSER, B. (2003). Sociedade em rede: perspectivas de poder no espaço virtual. *Transformação*, Campinas, 15 (Edição Especial): 117-128, set/dez.
- MAGNAGNO, A. O., MEZZOMO, L. E., & WIEDENHÖFT, G.C. (2017). Redução dos Níveis de Corrupção no Brasil: Qual o papel da Tecnologia da Informação e Comunicação? *GESTÃO.Org: Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, 157–170. [Em linha]. Disponível em:<<https://doi.org/10.21714/1679-18272017v15Ed.p157-170s>>.[Consultado em: 27 de dez. 2018].
- MAGNAGNO, A. O., MEZZOMO, L. E., & WIEDENHÖFT, G.C. (2017). *GESTÃO.Org: Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, págs. 160–166.
- ROCHA, H. C. L., & CORREIA, J. C. F. (2017). Comunicação, novos media e direitos humanos: O reconhecimento na era da globalização digital. *Revista Compólitica*, 7(2), 35–61. [Em linha]. Disponível em:<<https://doi.org/10.21878/compolitica.2017.7.2.250>>. [Consultado em: 27 dez. 2018].
- ROVER, A. J. et.al.(2010). Avaliação de portais e sítios governamentais no Brasil. In: Aires José Rover; Fernando Galindo. (Org.). *O Governo Eletrônico e suas múltiplas facetas*. Zaragoza: Lefis Series, v. 10, p. 11-38.
- ROVER, A. J. & MEZZARROBA, O. (2011). Novas tecnologias: o governo eletrônico na perspectiva da governança. In: (Org.) Vladimir Oliveira da Silveira e Orides Mezzaroba. *Empresa, sustentabilidade e funcionalização do Direto*. - São Paulo: *Editora Revista dos Tribunais*, 2011. -(coleção Justiça, Empresa e Sustentabilidade; v.2).[Em linha]. Disponível em:<<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/novas-tecnologias-o-governo-eletr%C3%B4nico-na-perspectiva-da-governan%C3%A7a>>
- RUBIÃO, A. (2018). O sorteio na política: como os minipúblicos vêm transformando a democracia. *Revista Opinião Pública*, 24(3), 699–723.[Em linha]. Disponível em:<<https://doi.org/10.1590/1807-01912018243699>>. [Consultado em: 19 jan. 2019].
- SANTOS, M. B. (2017). Luta Pelo Direito Na Ágora Virtual: Notas Sobre a Gênese E Os Efeitos De Novos Discursos Para a Democracia E a Cidadania. *Revista de DerechoComunicaciones y NuevasTecnologías*, (17), 1–20. <https://doi.org/10.15425/redecom.17.2017.04>>. [Consultado em: 27 dez. 2018].